



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VI - Recife, sexta-feira, 03 de maio de 2019 - Nº 082

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 082 DE 03/05/2019**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIAS SAD DO DIA 02.05.2019**

**PORTARIA SAD Nº 740 DE 02 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº. 32.540, de 24 de outubro de 2008, e no Decreto nº. 43.993, de 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o pleito contido no requerimento encaminhado pela Secretaria de Defesa Social, devidamente circunstanciado através do Ofício nº. 19/2019 - GGAIIC/GAB/SDS;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável à autorização pelo Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, através do Parecer Técnico nº 286/2019 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, RESOLVE:

Art. 1º O limite de que trata o § 2º do art. 2º do Decreto nº. 32.540, de 24 de outubro de 2008, e o inciso II do art. 32 do Decreto nº. 43.993, de 29 de dezembro de 2016, não se aplica aos cursos de formação de concursos públicos e outros programas de formação e capacitação realizados no âmbito da Secretaria de Defesa Social e suas respectivas unidades operativas, excepcionalmente até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Os casos de extrapolação do limite previsto no § 2º do art. 2º do Decreto nº. 32.540, de 2008, e no inciso II do art. 32 do Decreto nº. 43.993, de 2016, devem ser submetidos à Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais, desta Secretaria de Administração, com justifi cativa técnica individualizada, para análise e aprovação, ouvido o Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Poder Executivo do Estado de Pernambuco – CEFOSPE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

Secretário de Administração

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE:**

**Nº 743-**Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Policia Militar, o servidor **Alberto Fernando da Silva**, matrícula nº 27079-2, cedido ao Tribunal de Justiça de Pernambuco/Assistência Militar e Policia Civil.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 2312, DE 29/04/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Marcio George Costa Martins**, matrícula nº 386450-2, Adjunto da 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA, para responder pelo expediente da Divisão de Homicídios Agreste, ambas da DINTER-1, durante a Licença Médica de sua Titular, a Delegada de Polícia **Servulla Walleska Orego Bezerra**, matrícula nº 272569-0, no período de 04 a 24.04.2019, conforme CI nº 5/2019, da DHA (SEI nº 3900000680.000050/2019-93).

**Nº 2313, DE 29/04/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Marcos Vinícius Nobre Musial**, matrícula nº 386446-4, Titular da Delegacia de Polícia da 123ª Circunscrição – São Vicente Ferrer, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 48ª Circunscrição - Aliança, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, no período de 01 a 30.04.2019, durante a Licença Prêmio de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Maria Lourdes Ferreira Andrade**, matrícula nº 208267-5, conforme CI nº 49/2019, da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000076/2019-14).

**Nº 2314, DE 29/04/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Andre Rubens de Lima Luna**, matrícula nº 386475-8, para exercer as funções de Adjunto da 9ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Olinda, da DHMN, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** de igual função da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE, ambas da DIRESP, considerando que "... A remoção pleiteada faz parte de um conjunto de medidas estratégicas que visam a redistribuir o efetivo, baseando-se na produtividade e na demanda das unidades, fazendo melhor uso do potencial do material humano com foco no alcance das metas de redução de homicídios, de acordo com o Pacto Pela Vida...", conforme CI nº 191/2019, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001120/2019-74).

**Nº 2315, DE 29/04/2019 – Dispensar o** Delegado de Polícia **Elielton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 386458-8, das funções de Adjunto da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, em razão de ter assumido a titularidade da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, ambas do DHPP/GOCE/DIRESP, conforme CI 210/2019 (SEI nº 3900000023.001176/2019-29), procedente da DIRESP.

**Nº 2316, DE 29/04/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Elielton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 386458-8, para exercer a Chefia da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GOCE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Carlos Antonio Couto Ferraz de Castro**, matrícula nº 272559-2, considerando que "... A remoção pleiteada faz parte de um conjunto de medidas estratégicas que visam a reforçar o efetivo da 4ª DPH, a fim de que disponha de recursos humanos aptos ao enfrentamento da criminalidade local e atendimento da demanda da unidade com observância das metas estabelecidas pelo PPV...", conforme CI 210/2019 (SEI nº 3900000023.001176/2019-29), procedente da DIRESP.

**Nº 2317, DE 29/04/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Carlos Antonio Couto Ferraz de Castro**, matrícula nº 272559-2, para exercer as funções de Adjunto da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GOCE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando que "... A remoção pleiteada faz parte de um conjunto de medidas estratégicas que visam a redistribuir o efetivo, baseando-se na produtividade e na demanda das unidades, fazendo melhor uso do potencial do material humano com foco no alcance das metas de redução de homicídios, de acordo com o Pacto Pela Vida...", conforme CI 209/2019 (SEI nº 3900000023.001175/2019-84), procedente da DIRESP.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

**Nº 2318, DE 29/04/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Major PM **Elizeu Alves dos Santos Júnior**, matrícula nº 950754-0 do 1º BPM para o 17º BPM.

**Nº 2319, DE 29/04/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Victor Leonardo Jerônimo da Silva**, matrícula nº 102500-7 do 13º BPM para o 18º BPM.

**Nº 2320, DE 29/04/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Tenente PM **Marcos Cordeiro da Silva**, matrícula nº 940798-7 do 13º BPM para o 17º BPM.

**Nº 2321, DE 29/04/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Tenente PM **Anderson Ribeiro do Nascimento**, matrícula nº 107134-3 da 6ª CIPM para a APMP.

**Nº 2322, DE 29/04/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Major PM **Cledson Bezerra Carvalho**, matrícula nº 960025-6 do 1º BPM para o Gabinete do Secretário/SDS (Núcleo de Segurança de Proteção de Autoridades), 390401510000.

**Nº 2323, DE 29/04/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Major PM **Hugo Miguel de Godoy Loureiro**, matrícula nº 920516-0 do 13º BPM para a DIRESP.

**Nº 2324, DE 29/04/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Major PM **David Gonzaga da Silva Júnior**, matrícula nº 920491-1 do 1º BPM para a 7ª EMG.

**Nº 2325, DE 29/04/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Graubém Maria de Queiroz Ximenes e Silva**, matrícula nº 114105-8 da AG para o CFAP.

**Nº 2326, DE 29/04/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Sargento PM **Miguel Ângelo Bezerra**, matrícula nº 980507-9 do CFAP para a AG.

**Nº 2327, DE 29/04/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **David Andreson de Barros Bandeira Braz**, matrícula nº 110309-1 do 21º BPM para a APMP.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do ofício nº 57 / 2019- CBMPE - DGP - SCF, **resolve**:

**Nº 2328, DE 29/04/2019 – Designar** o Major BM **Wladmir de Paula Nascimento**, matrícula 940321-3, para exercer a função de Comandante da 2ª SB do GBI, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o Capitão BM **Anderson Rodrigues Primo**, matrícula 704028-8, a contar de 01/05/2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 2329, DE 29/04/2019 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Otoniel Pereira da Silva**, matrícula nº 119406-2/PS-16/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 25 de abril de 2019.

**Nº 2330, DE 29/04/2019 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Prisional, o 3º Sargento RRPM **Antônio Roberto Ramos de Lira**, matrícula nº 107442-3/PS-18/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 24 de abril de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 2331, DE 29/04/2019 - I – Alterar** do nível de Guarda de Estabelecimento Prisional para o nível de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Cosmo Tieco da Silva**, matrícula nº 118851-8/PS-16/GP; **II – Movimentá-lo** para o PS – 09/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de maio de 2019; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento assinalado.

**Nº 2332, DE 29/04/2019 - I – Remanejar** da Penitenciária Agro - Industrial São João - PAISJ, Itamaracá - PE, para Colônia Penal Feminina do Recife - CPFR II, Abreu e Lima - PE o Segurança de Estabelecimento Prisional, 3º Sargentos RRPM, **Severino Ramos da Silva**, matrícula nº 123219-3 /PS-16/GP; **II - Determinar** o controle e fiscalização sob o Comando do BPGd, e permanecer no PS-16/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os

efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE** **Assuntos Gerais**

## **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

## **5 – Licitações e Contratos:**

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO**

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA O CBMPE referente ao Processo Licitatório nº 003/19- CPL III, PE SRP Nº 003/19-CPL III, em favor das empresas: **(EMPRESA, CNPJ, ITEM, VALOR TOTAL)**, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES - ME, **CNPJ**: 02.151.940/0001-07, **ITEM 1, 2, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24, R\$ 30.309,00**; C&A Material de Construção LTDA, **CNPJ**: 24.921.078/0001-07, **ITEM 3, 5 e 16, R\$ 1.931,00. HUGO SOUZA DE MEDEIROS – CAP QOC/BM - Pregoeiro da CPL III/CBMPE.**

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE EDITAL**

Acha-se aberto na CPL II/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 0013/19- CPL II** (Pregão eletrônico nº 0008/19-CPL II) **objeto**: SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE 1.249.711 BOLETOS (CARNÊS) DA TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO (DAE- 20/TPEI/2019), EM PAPEL OFF-SET 75G, EM FORMATO 297MM X 420MM, SERRILHADO, DOBRADO E COLADO, 4X0 CORES, COM DADOS VARIÁVEIS; **encerramento: 15/05/19** às 10:00h; **disputa:** às 10:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA).O edital pode ser retirado pelos sites: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). – LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – MAJ QOC/BM – Pregoeiro.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**CEREES CEREAIS E ESTIVA LTDA-EPP, CNPJ nº 70.243.803/0001-52. Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 60 (sessenta) dias. Fundamento:** Relatório do AAP nº 023/2017, Decisão nº 022/2019 - SELIC, artigo 7º, da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21, do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 023/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 410.2016.II.PE.304.PMPE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h, e das 13h às 17h. Recife, 02 de maio de 2019. **RAFAEL VILAÇA MANÇO.** Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE REVOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 0030.2019.CCPL-III.PE.0021.SAD.PMPE Considerando a fundamentação contida na Comunicação Interna nº 002/2019 (Doc. SEI 1663509) emitida pela CCPL II à Gerência de Apoio Jurídico em 27/03/2019, combinada com o disposto no parecer nº 14/2019 da GEAJU (Doc. SEI 1762279), de 08/04/2019, REVOGO, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório em epígrafe. Dispensa-se o contraditório e a ampla defesa, haja vista não ter ocorrido a homologação do resultado. Recife, 02/05/2019. Rafael Vilaça Manço

**Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado**

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração